SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE PERITIBA

Rua Frei Bonifácio, Nº 63, Centro · Peritiba/SC · CEP 89750000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

11206/2026

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/133320/68818

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/83622, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

DILCEU CONTE - 91555981968

Endereço: BARRA DO SÃO PEDRO, nº 00 - INTERIOR, RURAL

CEP: 89750000

Município: PERITIBA/SC

Empreendimento

DILCEU CONTE - 91555981968

Endereço: INTERIOR, nº 00, INTERIOR

CEP: 89750000

Município: PERITIBA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 413935.97, Y 6978438.62

Inscrição imobiliária: 00

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL …….: 27.273

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO …….: 100

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 1	413986.31	6978491.71	54	9

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
E1	413990.80	6978523,29	R 4,25		2,50	141,86	113
E1	413986.97	6978515,70	R 4,05		2,50	128,82	102

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
C1	413987,09	6978528,30	3,36	1,50	1,50	7,56	2

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento …….:1,93

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água …….: 2022/008.748-1

4.3. Número do Siout …….:

4.4. Cisterna (m³) …….:

( ) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

( ) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) …….:

Rio e Bacia Hidrográfica …….:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia) …….: 1,14

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos …….:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	413852,73	6978405,70	27.273	5
	413514,83	6978186,53	27.273	5

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

( ) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare) …….: 28,82

6.4. Número do recibo do CAR …….:SC-4212601-1564.BA36.134A.4D44.ADF3.E0B1.3672.606D

( ) Reserva Legal (em hectare) …….: 6,02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PERITIBA, 26 de outubro de 2026